



## **PROJETO PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU**

### **CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 03.2025 – VÁRIOS CARGOS – 1<sup>a</sup> APLICAÇÃO**

#### **FUNDAMENTAL INCOMPLETO – MANHÃ**

**CARGOS: 104 – AUXILIAR DE MANUTENÇÃO, 105 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,  
106 – BORRACHEIRO, 107 – COVEIRO, 108 – COZINHEIRO, 109 – ELETRICISTA,  
110 – FUNILEIRO, 111 – GUARDA DE PATRIMÔNIO, 112 – OPERADOR DE MÁQUINA,  
113 – PEDREIRO E 114 – PINTOR**

Prezado(s) Candidato(s),

Em resposta ao recurso interposto em relação à publicação do Gabarito da Prova Objetiva, informa-se abaixo o parecer da Banca Examinadora.

#### **LÍNGUA PORTUGUESA (QUESTÃO COMUM A TODOS OS CARGOS)**

#### **QUESTÃO 9**

O recurso é improcedente, pois a questão pedia que se assinalasse a alternativa cuja pontuação estivesse correta. Apenas a alternativa “B” está de acordo com a norma-padrão no que diz respeito à pontuação, pois o adjunto adverbial está deslocado, sendo necessário o uso da vírgula, enquanto na “C”, a vírgula está separando o sujeito (Jorge e os amigos) do verbo (comemoraram).

Assim sendo, a questão fica mantida em todos os seus termos.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.



## **CONHECIMENTOS BÁSICOS DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL (QUESTÃO COMUM A TODOS OS CARGOS)**

### **QUESTÃO 21**

O recurso é improcedente, pois de acordo com o subitem 12.9, do Capítulo XII (Dos Recursos), **não serão apreciados os recursos que forem apresentados:** 12.9.1. Em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo. 12.9.2. Fora do prazo estabelecido. 12.9.3. Sem fundamentação lógica e consistente. 12.9.4. Com argumentação idêntica a outros recursos. 12.9.5. Contra terceiros. 12.9.6. Com teor que desrespeite a Banca Examinadora. 12.10. Em hipótese alguma, serão aceitos revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de Gabarito Final Definitivo. (...) 12.12. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Assim sendo, a questão fica mantida em todos os seus termos.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.



## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

### **113 – PEDREIRO**

#### **QUESTÃO 40**

O recurso é improcedente, pois de acordo com o subitem 12.9, do Capítulo XII (Dos Recursos), **não serão apreciados os recursos que forem apresentados:** 12.9.1. **Em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo.** 12.9.2. Fora do prazo estabelecido. **12.9.3. Sem fundamentação lógica e consistente.** 12.9.4. Com argumentação idêntica a outros recursos. 12.9.5. Contra terceiros. 12.9.6. Com teor que desrespeite a Banca Examinadora. 12.10. Em hipótese alguma, serão aceitos revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de Gabarito Final Definitivo. (...) 12.12. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Assim sendo, a questão fica mantida em todos os seus termos.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

É o que tem a esclarecer.

Atenciosamente,

**Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social**